

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 081/2020

Torna vago, em virtude de Aposentadoria Voluntária, o cargo de provimento efetivo de Advogado, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Tornar vago, em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o cargo de provimento efetivo de Advogado, ocupado pelo servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, matrícula nº 7, a contar do dia 28 de maio do corrente ano, em conformidade com a Portaria nº 020/2020 – Naviraíprev, de 28 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2611, de 29 de maio do corrente ano.

II- Conceder ainda, o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA